

014
25/05/97
Joaquim Stein



EXPEDIENTE DO DIA
EM 02/05/97

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº 0026/97

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTOS

AO PROJETO DE LEI nº 0026/97

Entra em pauta nesta oportunidade, O PROJETO DE LEI nº 0026/97, de autoria do Poder Executivo Municipal, " REVOGA O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 002 DE 04/01/93; Originalmente subscrito em data de 02 de maio de 1997.

É O RELATÓRIO:

Estas Comissões, devidamente reunidas, após analisar o PROJETO DE LEI nº 0026/97, ora enfocado, e, entendendo ser de matéria de relevante alcance social, e, não encontrando nenhum impedimento legal quanto ao seu mérito, decidimos pela sua aprovação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PAULO CESAR GILLES
PRESIDENTE

JOSÉ JOAQUIM STEIN
RELATOR

ABEL KIERFER

SECRETÁRIO

APROVADO EM 1ª E 2ª DISCUSSÃO

POR unanimidade

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

SALA DAS SESSÕES 02/05/97

JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE

LORINDO WEDCK
RELATOR

Rubrica do Presidente

AMARÍLIO JOSÉ KLEIN
SECRETÁRIO